

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA

REQUERIMENTO N° , DE ABRIL DE 2005 (DO SR ARNALDO FARIA DE SÁ E SR. BABÁ)

Requer a realização de uma Audiência Pública, para serem ouvidos: Um representante do Ministério Público Federal; O presidente da FUNASA; O Ministro da Saúde; O Secretário Nacional de Direitos Humanos; Um representante da Organização Mundial da Saúde no Brasil; Um Médico Neurologista; O Médico Toxicologista Dr. Otávio Américo Brasil; Um representante da CONDSEF e um representante do SINTSEP/PA, a fim de que seja discutida a situação dos agentes de saúde intoxicados.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, ouvido o plenário desta comissão, requeiro de Vossa Excelênciasejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para serem ouvidos: Um representante do Ministério Público Federal ; O presidente da FUNASA; O Ministro da Saúde; O Secretário Nacional de Direitos Humanos; Um representante da Organização Mundial de Saúde no Brasil; Um Médico Neurologista; O Médico Toxicologista Dr. Otávio Américo Brasil; Um representante da CONDSEF e um representante do SINTSEP/PA, a fim de que seja discutido a situação dos agentes de saúde intoxicados.

JUSTIFICATIVA

Em face das ações lesivas perpetradas pela União através da FUNASA, contra funcionários e a população do Estado do Pará, consoante os fatos e fundamentos que passo a expor .

A presente denúncia busca informar os membros desta Comissão e os parlamentares desta Casa sobre a situação precária de descaso e abandono que se encontram os trabalhadores da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, especialmente os **AGENTES DE SAÚDE** que, ao trabalharem em prol da sociedade nas décadas de 80 e 90, foram contaminados pelos inseticidas DDT e MALATHION, quando realizavam trabalho de campo no combate à dengue, malária e outras doenças endêmicas da região amazônica.

Muito fragilizados física e psicologicamente, os referidos trabalhadores encontram-se praticamente abandonados pela FUNASA a quem tanto já serviram e continuam servindo, porém hoje de forma restrita pelas doenças e incapacidade a que foram acometidos.

Como já mencionei anteriormente, os trabalhadores a que me refiro são guardas de endemias, e à época mencionada eram servidores da extinta SUCAM, e ao realizarem suas atividades laborais, no combate às doenças como malária, dengue, esquistossomose e outras, manuseavam constantemente inseticidas como DDT, MALATHION entre outros, porém totalmente desprovidos de quaisquer medidas de segurança, como equipamentos de proteção

e esclarecimentos da nocividade dos produtos manuseados, que pudessem salvaguardar a integridade desses trabalhadores.

Há relatos, inclusive, dos trabalhadores que declaram que ao realizarem suas atividades em determinadas áreas, especialmente de garimpo, chegavam a dormir em cima das caixas de inseticidas, ante a falta de espaço e condições dignas de trabalho, e ainda, que segundo orientação de seus Coordenadores, os trabalhadores poderiam beber o DDT que nenhum mal lhes causaria.

Segundo ainda o depoimento desses trabalhadores, os principais fatores que ocasionaram a contaminação pelos produtos químicos utilizados nas Campanhas de controle e combate às endemias, foram a falta de compromisso do Governo com a saúde dos trabalhadores, o descumprimento das normas regulamentadoras que estabelecem diretrizes de uso e cuidados com produtos químicos pelo Ministério da Saúde, e ainda:

- Ausência de curso de capacitação profissional para os servidores expostos aos inseticidas;
- Armazenamento inadequado dos inseticidas;
- Ausência de equipamentos de proteção individual e coletiva para os servidores;
- Ausência de exames periódicos dos servidores que manipulavam os inseticidas;
- Ausência de serviço de medicina ocupacional e segurança do trabalho;
- Inexistência do controle da saúde do trabalhador exposto ao risco de intoxicação por inseticida;
- Falta de controle dos resíduos dos inseticidas até o seu destino final;
- Ausência de monitoramento ambiental;

- Compras de inseticidas sem critérios. A cada Campanha se pulverizavam vários tipos de inseticidas;
- Falta de articulação dos setores competentes da FUNASA em relação ao plano de ação relacionado à saúde do servidor tal como da coordenação regional, educação em saúde, vigilância sanitária, setor de colinesterase, junta médica, setor de epidemiologia, recursos humanos e equipe de controle e endemias;
- Equipamentos de proteção inadequados para os servidores que trabalhavam com ultrabaixo volume de (U.B.V.) – aplicação de inseticidas com motores pulverizadores; e
- Armazenamento de inseticidas em locais inadequados, tais como: alojamentos e balcões abertos sem segurança.

A realidade vivenciada pelos referidos trabalhadores de absoluta negligência e imprudência de seu empregador, com o agravante de ser o Governo Federal, consequentemente resultou em um presente triste e caótico para esses trabalhadores que, comprovadamente, tiveram sua saúde, sua integridade física e mental irremediavelmente prejudicados sem o direito sequer a tratamento médico especializado e digno que buscasse remediar os malefícios causados.

A ausência de referidas medidas preventivas por parte do empregador no sentido de evitar ou afastar os riscos de contaminação desses trabalhadores pelos agentes tóxicos que precisavam manusear, resultou, consequentemente, na intoxicação dos mesmos com elevados índices de contaminação, além de boa parte já ser portadora de polineuropatia periférica degenerativa crônica, como demonstram diversos laudos médicos.

Assim, uma vez contaminados por agentes tóxicos, esses trabalhadores passaram a sofrer os mais diversos distúrbios em sua saúde, tais como: CEFALÉIA (que não cedem aos calmantes comuns), CONTRAÇÕES MUSCULARES, TREMORES, CONVULSÕES,

HIPERTENSÃO, TAQUICARDIA, ARRITMIAS, NÁUSEAS, entre outros.

Cumpre-me informar-lhes que só no estado do Pará já são mais de 300 trabalhadores que hoje apresentam os distúrbios já mencionados, tendo sido constatado a ocorrência de vários óbitos entre esses trabalhadores, sem que a causa mortis ficasse esclarecida. Muitos têm processos na justiça, e a única resposta recebida por esses servidores foi o não reconhecimento de seus direitos, inclusive quando detinham liminares favoráveis, muita das vezes cassadas, pelo fato do governo recorrer e a justiça não reparar esse grave equívoco.

Informo-lhes ainda, que a maioria desses trabalhadores reside em áreas pouco desenvolvidas, como é o interior do Estado e, além das enfermidades já relatadas, sofrem ainda com a discriminação e constrangimentos que enfrentam diariamente em razão da disseminação das informações distorcidas de suas doenças, acarretando-lhes diversos prejuízos de ordem emocional que refletem no âmbito social, principalmente familiar. Os familiares desses trabalhadores esperam que seja reparado esse grave equívoco e o descaso com que vem sendo tratado esse caso.

Mesmo diante de um quadro gravíssimo de enfermidade entre esses trabalhadores, o que já é público e notório, denunciado inclusive em jornais locais de grande circulação, o Governo Federal, especialmente a FUNASA, jamais se preocuparam com tamanha adversidade, sem garantir qualquer tratamento especializado a esses trabalhadores, que vêem seus problemas se agravarem sem qualquer possibilidade de combatê-los ou remediá-los, mesmo que particularmente, já que desprovidos de condições financeiras suficientes para o tratamento.

Há necessidade, portanto, dessa casa, assim como já ocorre no senado, de pautar esse tema, que confere uma grande negligência por parte dos governos anteriores, inclusive por parte do atual, que

claramente através do parecer da AGU, praticamente se opõe a esses trabalhadores, prejudicando-os de forma pessoal, emocional e financeira, revelando uma negligência por parte desse governo que nega direitos adquiridos e condena aqueles que são as maiores vítimas: Os agentes Intoxicados.

Por isso, apenas peço que através desse requerimento que seja feita a devida justiça com esses servidores que se sacrificaram por esse estado, esperando uma solução, mas até agora só foram marginalizados, injustiçados e esquecidos por parte desse mesmo estado.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2005.

**ARNALDO FARIA DE SÁ
DEPUTADO FEDERAL PTB /SP**

**BABÁ
DEPUTADO FEDERAL PSOL/PA**